

PORTARIA Nº 2.878, de 18 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Coordenadora de Ensino, **Sr.<sup>a</sup> Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024**, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com a Vice - Diretora, **Sra. Marília Costa Santana**.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo  
FUNDARTE